



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 823/2018

São Luís, agosto de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO a importância da preservação da saúde de magistrados e servidores para o alcance da excelência em gestão pública no âmbito deste Regional,

CONSIDERANDO a responsabilidade deste Tribunal pela promoção da saúde, bem como pela prevenção de riscos e enfermidades de seus membros e servidores, o que implica a necessidade de se estabelecer princípios e diretrizes para nortear a implementação de programas e ações ligados ao tema,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução CNJ nº 207/2015, que determina que os tribunais devem constituir Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com o objetivo de implementar e gerir as políticas de saúde no seu âmbito de atuação, bem como fomentar programas, projetos e ações vinculados à questão,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP nº 817, de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Retificar a Portaria GP nº 67, de 17 janeiro de 2018, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Integral à Saúde, instituído neste Regional pela Portaria GP 146/2017, nos termos da Resolução CNJ nº 207/2015, o qual contará com a seguinte composição:

-MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho (Coordenadora);

-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas (Coordenadora Substituta);



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

-MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Chefe da
Seção de Saúde;
-JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS,
Coordenador de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Revoga-se, em parte, a Portaria GP 146/2017,
apenas no que se refere aos membros do Comitê, ora alterados.”

Art.3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no site deste Tribunal

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 23/08/2018 11:29:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 24593F7CF8.13DC788B71.45F1E037D8.E754A8D9E7